

MATRÍCULA

FICHA

2.303

1

Santos, 5 de MAIO de 19 76

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- O apartamento sob nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do "Edifício Ana Patrício", à rua Dr. Armando Sales de Oliveira nº 81, com acesso pela escadaria do hall de entrada, localizada na área lateral livre do Edifício, contendo dois terraços, 3 quartos, sala de jantar, copa, cozinha, hall de circulação, banheiro e área de serviço com tanque e W.C. de empregada, com 138,08 ms²., confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o hall do pavimento e com o apartamento 12 e nos fundos e de ambos os lados com o espaço vazio das áreas livres que servem de circulação a todo o condomínio e sua respectiva parte ideal equivalente a 1/76 no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- ETEOCLES CARVALHO DE AZEVEDO e sua mulher ANTONIETA VIEIRA DE AZEVEDO, brasileiros, - ele comerciante, ela do lar, CIC 114.562.568, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR** - 78.915.-

O 1º Escrevente:

*Armando Lourenço*

O OFICIAL MAIOR:

*Armando Lourenço*

R. 1 - 2.303.-

**DATA** - 5 de Maio de 1976.-

**TRANSMITENTES:**- ETEOCLES CARVALHO DE AZEVEDO e sua mulher ANTONIETA VIEIRA DE AZEVEDO, já qualificados.- **ADQUIRENTES:**- HAROLDO WILSON PAVÃO e sua mulher ROSA MARIA GOMES PAVÃO, brasileiros, ele professor, ela do lar, CIC 072.415.938, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA:**- Instrumento Particular de 20 de Abril de 1976.- **VALOR:** - Cr\$... 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros);- nesse preço inclui-se o imóvel objeto da Matrícula 2.304.-

O 1º Escrevente:

*Armando Lourenço*

O OFICIAL MAIOR:

*Armando Lourenço*

R. 2 - 2.303.-

**DATA** - 5 de Maio de 1976.-

**DEVEDORES:**- HAROLDO WILSON PAVÃO e sua mulher ROSA MARIA GOMES PAVÃO, - já qualificados.- **CREDORES:**- CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A. com sede em São Paulo, CGC 43.073.394/0001.- **TÍTULO:**- Hipoteca.- **FORMA:** Instrumento Particular de 20 de Abril de 1976.- **VALOR:**- Cr\$ 151.103,52 (cento e cinquenta e um mil cento e três cruzeiros e cinquenta e dois centavos), (1.062,31384 UPC), pagável em 180 prestações mensais de Cr\$ 2.030,68 (4,29465 SMH), cada uma, vencendo-se a primeira prestação em 19 de maio de 1976, aos juros de 9,7% ao ano.- Garante Também a presente hipoteca o imóvel objeto da matrícula 2.304.-

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

FICHA

1

MATRÍCULA

2.303

O 1º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 2.303.-

DATA: - 3 de junho de 1980.-

Por instrumento particular de 28 de maio de 1980, a credora Caixa Econômica do Estado de São Paulo S. A., em virtude do recebimento de capital e juros que compunham o saldo devedor no montante de Cr\$ 443.617,20, dá a Haroldo Wilson Pavão e sua mulher, plena quitação, do capital mutuado e dos respectivos juros, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 2 - 2.303.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 4 - 2.303.-

DATA - 28 de agosto de 1980.-

TRANSMITENTES:- HAROLDO WILSON PAVÃO e sua mulher ROSA MARIA GOMES PAVÃO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, proprietários, CIC 072.415.938-04, domiciliados em Santos.

ADQUIRENTES:- RIVALDO CURÁTOLO e sua mulher MARIA ELIZABETH NUNES CURÁTOLO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, CIC 609.675.108-30, domiciliados em Santos.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA:- Instrumento particular de 15 de agosto de 1980.- VALOR:- Cr\$ 1.800.000,00.- Está incluído neste valor o valor da venda objeto do R. 4 - 2.304.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 5 - 2.303.-

DATA - 28 de agosto de 1980.-

DEVEDORES:- RIVALDO CURÁTOLO e sua mulher MARIA ELIZABETH NUNES CURÁTOLO, já qualificados.- CREDORA:- BRADESCO S. A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, CGC 60.917.036/0001-66.- TÍTULO:- Hipoteca. FORMA:- Instrumento particular de 15 de agosto de 1980.- VALOR:- Cr\$.... - 950.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortizações Constantes, cujo valor da prestação mensal mais encargos, na data do contrato é de Cr\$ 12.324,42, nelas incluídos juros de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano vencendo-se a primeira delas no dia 15 de setembro de 1980, as quais se são reajustadas pelo Plano de Equivalência Salarial na forma prevista na letra F, do item III, da cláusula primeira do instrumento.- Garante

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

2.303

FICHA

2

Santos, 28 de agosto de 1980

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.303) =

Garante também a presente hipoteca o imóvel objeto de Matrícula nº 2.304.

O 1.º Escrevente:

*Rivaldo Curatolo*

O Oficial Maior:

*[Assinatura]*

R. 6 - 2.303.-

DATA - 7 de junho de 1983.-

TRANSMITENTES: - RIVALDO CURATOLO e sua mulher MARIA ELIZABETH NUNES CURATOLO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, proprietários, CIC em comum 609.675.108-30, domiciliados em Santos.- ADQUIRENTES: - ALÍPIO FRANCISCO TOITO e sua mulher APARECIDA TOLEDO TOITO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ambos comerciantes, CIC em comum 237.766.508-00, domiciliados em Santos.- TÍTULO: - Venda e Compra.- FORMA: - Instrumento particular de 10 de março de 1983.- VALOR: - Cr\$ 9.310.772,38, no qual - está incluído o preço da venda do imóvel objeto da Matrícula nº 2.304.-

O 1.º Escrevente:

*Rivaldo Curatolo*

O Oficial Maior:

*[Assinatura]*

AV. 7 - 2.303.-

DATA: - 7 de junho de 1983.-

Por instrumento particular de 10 de março de 1983, em consequência da venda e compra a que se referem os R. 6 - 2.303 e R. 6 - 2.304, os adquirentes Alípio Francisco Toito e sua mulher Aparecida Toledo Toito, já - qualificados, assumem a obrigação pelo pagamento com a credora Bradesco S. A. Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo, CGC 60.917.036/0001-66 que compareceu no título, da dívida hipotecária objeto dos R. 5 - 2.303, e R. 5 - 2.304, no valor atual de Cr\$ 4.310.772,38, pagável em 149 prestações restantes, mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de - Amortização PES/TP, cujo valor da prestação mensal mais acessórios, na data do contrato é de Cr\$ 67.430,76, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, vencendo-se a primeira delas no dia 30 de abril de 1983, a prestação, seus acessórios e a razão de decréscimo das prestações serão reajustados após o transcurso de cada período anual, contados a partir do primeiro dia do trimestre de assinatura do contrato; o primeiro reajuste será efetuado na mesma proporção da variação da UPC verificada entre o trimestre civil da assinatura do contrato e o trimestre civil da época do reajustamento. Consta do título que o saldo devedor será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC.-

FICHA

2

MATRÍCULA

2.303

MATRÍCULA

2.303

FICHA

2

VERSO

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 08 - 2.303.-

DATA: 27 de janeiro de 1.992.-

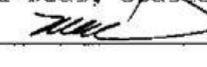
Nos termos do instrumento particular de 16 de janeiro de 1992, passado em São Paulo-SP, e tendo em vista ata da assembléia realizada em 29/12/88, registrada na JUCESP sob no 669.912, arquivada em cartório, procedo esta averbação para ficar constando que a credora **BRADERCO S/A. - CREDITO IMOBILIARIO**, foi incorporada pelo **BRADERCO S/A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO**.

AVERBADO POR: -  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.-

AV.09 - 2.303.

DATA: 27 de janeiro de 1.992.-

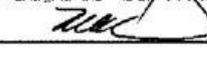
Nos termos do instrumento particular referido na AV.08, desta Matrícula, e tendo em vista ata da assembléia realizada em 13/01/89, devidamente registrada na JUCESP sob no 699.915, arquivada em cartório, procedo esta averbação, para ficar constando que o **BRADERCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO**, teve a sua razão social alterada para **BANCO BRADERCO S/A**, CGC/MF. sob número 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Orlasco-SP.

AVERBADO POR: -  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.-

AV.10 - 2.303

DATA: 27 de janeiro de 1.992.-

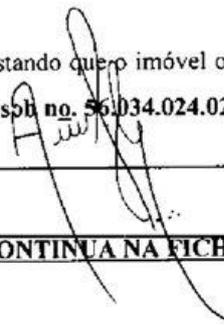
Nos termos do instrumento particular de 16 de janeiro de 1992, passado na cidade de São Paulo-SP., pelo credor **BANCO BRADERCO S.A.**, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob no.05, ficando, em consequência, **CANCELADO** o objeto da AV. no.07, desta Matrícula.

AVERBADO POR: -  **RODOLPHO SCHLICHT NETTO**, escrevente autorizado.-

AV. 11 - 2.303. (cadastro municipal)

DATA: - 27 de novembro de 2.001.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 56.034.024.028.-

AVERBADO POR: -  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES**, escrevente autorizado.

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 03 ) -

MATRÍCULA

2.303

FICHA

3

Santos, 27 de novembro de 2001

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 2.303 ) -

**R. 12 - 2.303. (doação)****DATA:- 27 de novembro de 2.001.**

Pela escritura de 16 de maio de 2.001, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos, livro 548, páginas 291/294, os proprietários **ALÍPIO FRANCISCO TOITO**, comerciante e sua mulher **APARECIDA TOLEDO TOITO**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 3.210.503-SSP/SP e 15.285.316-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 237.766.508-00 e 285.570.288-73, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Euzébio de Queiroz, nº. 461, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimativo de R\$ 62.391,74, a **ELÍDIO DE JESUS TOITO**, do comércio, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ISA MARIA COUTINHO TOITO**, do lar, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 13.005.298-SSP/SP e 12.491.255-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 025.360.028-61 e 029.869.788-27, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Armando Sales de Oliveira, nº. 81, apto. 11 - Boqueirão.- Valor venal - R\$ 62.391,74.-

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**AV. 13 - 2.303. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 320.059****DATA:- 11 de novembro de 2.016.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 03 de novembro de 2.016, pelo escrivão diretor da 9º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. nº 100862258201682690562) movida pelo **CONDOMÍNIO E EDIFÍCIO PATRÍCIO**, CNPJ nº 68.019.181/0001-31, contra **ELIDIO DE JESUS TOITO**, CPF nº 025.360.028-61, e **ISA MARIA COUTINHO TOITO**, CPF nº 029.869.788-27, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 8.299,28** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Elídio de Jesus Toito.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**  
escrevente autorizado

FICHA

3

MATRÍCULA

2.303